



## ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

PORTARIA Nº. 4.204 DE 11 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora público REGIVANI CAMPANHARI FULANETI, Agente Administrativo V, para responder pelo Departamento de Contabilidade no período de férias do Sr. Wagner Alexandre dos Santos a que é de 11/05/2015 a 30/05/2015.

Art. 2º A designação não gera ônus para o município, posto serem as atribuições compatíveis com a do servidor, e serem desempenhadas no horário pertinente de trabalho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 11 de maio de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal

